
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 9º, inciso I da IN 58/2022 e inciso I do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

A Administração Pública Municipal possui a necessidade da aquisição de bicicletas destinadas ao atendimento das atividades da Escolinha de Trânsito da Guarda Municipal. Sendo indispensável para a realização de ações educativas voltadas à formação de crianças e quanto às normas de circulação, segurança viária e comportamento responsável no trânsito. As bicicletas serão utilizadas em aulas práticas, possibilitando a simulação realista de situações de tráfego, contribuindo para o aprendizado lúdico, a conscientização preventiva e a redução de acidentes, além de promover a mobilidade sustentável e hábitos saudáveis desde a infância.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022 e inciso III do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

A contratação tem por objeto a aquisição de bicicletas novas, sem uso anterior, destinadas às atividades pedagógicas da Escolinha de Trânsito da Guarda Municipal. Os equipamentos deverão ser adequados para utilização por crianças, contemplando diferentes faixas etárias, e apresentar características que assegurem a segurança, a durabilidade e as funcionalidades necessárias às ações educativas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022).

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar modelos de bicicletas adequados às atividades pedagógicas desenvolvidas pela Escolinha de Trânsito da Guarda Municipal, considerando critérios de segurança, durabilidade e compatibilidade com o público infantil. Foram analisadas opções disponíveis no mercado, por meio de consultas a fornecedores especializados, constatando-se a ampla oferta de bicicletas infantis que atendem às especificações técnicas necessárias para uso educacional e recreativo. Os preços praticados mostraram-se compatíveis com os valores de mercado, permitindo a definição de parâmetros adequados para a estimativa de custos da aquisição, bem como a viabilidade da aquisição conforme a necessidade da Administração.

Diante disso, conclui-se que há oferta suficiente no mercado para atendimento da demanda da Administração, sendo a contratação de empresa especializada solução viável, adequada e compatível com as práticas de mercado.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTD	VALOR MÁXIMO ADMITIDO	VALOR TOTAL:
1	Bicicletas ARO12 para escolinha de trânsito da Guarda Municipal	02	R\$ 262,45	R\$ 524,90
2	Bicicletas ARO 16 para escolinha de trânsito da Guarda Municipal	03	R\$ 623,97	R\$ 1.871,91
3	Bicicleta ARO20 para escolinha de trânsito da Guarda Municipal	01	R\$ 712,22	R\$ 712,22
VALOR TOTAL: (média dos valores multiplicada pela quantidade do item)				R\$ 3.109,03

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022 e inciso VII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

A solução proposta consiste na aquisição de bicicletas infantis novas, destinadas ao atendimento das atividades práticas da Escolinha de Trânsito da Guarda Municipal, visando proporcionar suporte adequado às ações educativas voltadas ao público infantil.

A aquisição contempla o fornecimento de 6 (seis) bicicletas, distribuídas em diferentes tamanhos (aros 12, 16 e 20), de modo a atender crianças de diversas faixas etárias, garantindo inclusão, ergonomia e segurança durante as atividades pedagógicas.

Os bens deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, compatíveis com aqueles usualmente praticados no mercado, incluindo estrutura resistente, componentes adequados ao público infantil e sistemas de segurança eficientes, de forma a assegurar o uso contínuo em ambiente educacional.

A escolha da solução fundamenta-se no levantamento de mercado realizado, que evidenciou a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda com produtos padronizados, possibilitando a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, com disputa de lances, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 9º, inciso V da IN 58/2022 e inciso IV do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE
1	Bicicletas ARO12 para escolinha de trânsito da Guarda Municipal	02
2	Bicicletas ARO 16 para escolinha de trânsito da Guarda Municipal	03
3	Bicicleta ARO20 para escolinha de trânsito da Guarda Municipal	01

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022, inciso VI do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.124/2023).

O valor estimado da contratação foi obtido com base em pesquisa de preços realizada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando como parâmetro a pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante coleta de múltiplas cotações válidas.

Para a definição do preço estimado, adotou-se o método da média dos valores coletados para cada item, com a devida ordenação dos preços e exclusão de valores extremos, conforme orientações da referida norma, garantindo maior fidedignidade aos preços praticados no mercado.

A análise crítica dos dados demonstrou que os valores obtidos são consistentes, não sendo identificados preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Assim, os valores resultantes foram considerados adequados para fins de estimativa da contratação.

O preço da contratação se dará pelo valor ofertado na proposta apresentada pela empresa.

Valor total estimado: **R\$ 3.109,03** (Três mil cento e nove reais com três centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

O objeto é divisível, sendo possível o parcelamento por itens (aros 12, 16 e 20), sem prejuízo da economicidade e da competitividade, permitindo maior participação de fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022 e inciso XI do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para esta demanda. A aquisição em questão não depende, nem influencia outras contratações em andamento ou planejadas pela Prefeitura

Municipal de Alegrete/RS. A ausência de alinhamento com o Plano Anual de Contratações reforça a natureza independente desta aquisição.

9. ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022)

A presente aquisição encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que atende às necessidades previamente identificadas pela Guarda Municipal para o desenvolvimento das atividades da Escolinha de Trânsito, contribuindo para a execução das ações educativas e preventivas previstas no planejamento institucional.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Com a aquisição das bicicletas, pretende-se viabilizar a execução das atividades práticas da Escolinha de Trânsito da Guarda Municipal, promovendo a educação para o trânsito, o aprendizado seguro e a conscientização de crianças, contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e para a redução de acidentes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Previamente à aquisição, serão adotadas as providências necessárias para a formalização do processo, incluindo a definição das especificações técnicas das bicicletas, a realização do levantamento de mercado, a verificação da disponibilidade orçamentária e o atendimento às exigências legais e administrativas aplicáveis

O presente documento foi elaborado pela servidora **Pâmela Pereira Alves**, caracterizando a fase de planejamento e apresentando o devido estudo para a aquisição de solução que atenderá à necessidade dessa aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A aquisição das bicicletas apresenta impactos ambientais significativamente reduzidos, considerando tratar-se de equipamento não poluente, que não gera emissão de gases, ruídos ou resíduos durante sua utilização, além de incentivar a mobilidade sustentável e reforçar a educação ambiental no desenvolvimento das atividades pedagógicas da Escolinha de Trânsito da Guarda Municipal.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022);

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.128/2023).

Conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente justificável e administrativamente viável, atendendo ao interesse público.

Alegrete, 25 de maio de 2026.

Pâmela Alves
Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania